

boletim 2008

FEBRASGO
FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES
DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
Concurso para Obtenção do Título de
Especialista em Ginecologia e Obstetrícia
TEGO - 2008

DATAS - EVENTOS

26.5 a 27.6.2008: Inscrições nas Associações.
15.8.2008: Envio dos Cartões de Convocação, via EBCT.
24.8.2008: Provas (manhã e tarde).
24.9.2008: Resultado.

Serão emitidos os Cartões de Convocação contendo data, local e horário de realização das provas. Esses informativos serão enviados aos candidatos pelos Correios.

A comunicação feita através dos Correios não tem caráter oficial, havendo possibilidade, por razões diversas, do não recebimento por parte do candidato. Assim sendo, o candidato deverá ficar atento às datas e, caso não receba os cartões, entrar em contato diretamente com o Disque VUNESP (11) 3874-6300, nos dias úteis, das 8 às 20h, para informar-se sobre o local de prova.

CASO O CANDIDATO NÃO OBSERVE AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NESSE BOLETIM INFORMATIVO, NÃO LHE CABERÁ QUALQUER RECLAMAÇÃO OU RECURSOS POSTERIORES.

EDITAL DO CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - TEGO 2008

1. Apresentação

O Presidente da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia, NILSON ROBERTO DE MELO, e o Secretário Executivo, FRANCISCO EDUARDO PROTA, no uso de suas atribuições legais, e em parceria com as Associações e a Fundação para Vestibular da UNESP - VUNESP, tendo em vista o disposto na Resolução CFM nº 1785/06 de 05/04/2006, no convênio CFM/AMB e CNRM (Anexo I) da Resolução CFM nº 1634/02 de 11/04/2002, farão realizar Concurso para Obtenção do Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia - TEGO, no dia 24 de agosto de 2008, regulamentado pelo presente Edital.

O Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia terá validade por 5 (cinco) anos, devendo ser renovado de acordo com as normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Acreditação AMB/CFM.

2. Das inscrições

- 2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. As inscrições serão recebidas no período de **26 de maio a 27 de junho de 2008**, nos locais e horários constantes no **Anexo I**.
- 2.3. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme **os valores**:

PERÍODO	TAXA PARA NÃO SÓCIO AMB ou FEBRASGO	TAXA PARA SÓCIO * AMB	TAXA PARA SÓCIO * FEBRASGO
26.5 a 27.6.2008	R\$ 990,00	R\$ 495,00	R\$ 495,00

* SÓCIO QUITE COM A ANUIDADE

- 2.4. Não haverá isenção de taxa de inscrição. Cumpre ainda salientar que, uma vez paga, a taxa de inscrição não será devolvida, sob nenhuma hipótese.
 - 2.5. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandado, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador e da entrega dos demais documentos necessários listados no subitem 3.1.
 - 2.5.1. O Presidente da Associação, ou pessoa por ele designada, poderá ser o Procurador dos inscritos.
 - 2.5.2. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu Procurador na Ficha de Inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do mesmo.
 - 2.6. São pré-requisitos para inscrição:
 - 2.6.1. estar inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM - definitivo);
 - 2.6.1.1. ter dois (2) anos de residência médica em Ginecologia e Obstetrícia, em Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do Ministério da Educação, para aqueles que concluíram o Programa até 31 de janeiro de 2007, **OU**
 - 2.6.1.2. ter três (3) anos de residência médica em Ginecologia e Obstetrícia em Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do Ministério da Educação, para aqueles que concluíram o Programa até 31 de janeiro de 2008, **OU**
 - 2.6.1.3. treinamento/capacitação em Ginecologia e Obstetrícia por meio de atividades profissionais realizadas em um período de tempo equivalente a duas vezes recomendado pela CNRM do Ministério da Educação (6 anos), e participação em atividades científicas na área, as quais deverão atingir, no mínimo, 100 pontos, utilizando o sistema de pontuação **(Anexo II)**.
 - 2.6.1.4. ter sete (7) anos de formado com comprovação de exercício em Ginecologia ou Obstetrícia, até o último dia da inscrição.
 - 2.7. Não serão aceitas inscrições condicionais, por via postal, por fac-símile e/ou extemporâneas.
 - 2.8. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital ou que contenha qualquer declaração falsa ou inexata, será a mesma cancelada para todos os fins, mesmo que o candidato tenha sido aprovado.
 - 2.9. Não serão aceitas inscrições de portadores do TEGO.
- ## 3. Dos documentos necessários para inscrição
- 3.1. Para efetivar a inscrição o candidato deverá apresentar **todos os documentos em cópia autenticada do original**:
 - 3.1.1. Ficha de Inscrição, fornecida no próprio local, **completa e corretamente preenchida e assinada**;
 - 3.1.2. diploma de médico obtido em Instituição de

Ensino Superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

3.1.3. inscrição definitiva no Conselho Regional de Medicina (CRM);

3.1.4. documentos necessários conforme pré-requisitos:

3.1.4.1. certificado de conclusão de 2 (dois) anos completos de residência médica em Ginecologia e Obstetrícia em Instituição Oficial credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do Ministério da Educação para aqueles que concluíram o Programa de Residência Médica até 31 de janeiro de 2007 (pré-requisito 2.6.1.1), **OU**

3.1.4.2. certificado de conclusão de 3 (três) anos completos de residência médica em Ginecologia e Obstetrícia em Instituição Oficial credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do Ministério da Educação, até o último dia da inscrição para aqueles que concluíram o Programa de Residência Médica até 31 de janeiro de 2008 (pré-requisito 2.6.1.2), **OU**

3.1.4.3. comprovante de treinamento/capacitação em Ginecologia ou Obstetrícia por meio de atividades profissionais com duração de 6 (seis) anos e comprovante de participação em atividades científicas na área de no mínimo 100 (cem) pontos pelo sistema de pontuação (pré-requisito 2.6.1.3), **OU**

3.1.4.4. comprovante de 7 (sete) anos de exercício em Ginecologia ou Obstetrícia até o último dia da inscrição (pré-requisito 2.6.1.4).

3.1.5. no caso de diplomas estrangeiros, será obedecida a legislação pertinente.

3.2. Os documentos citados ficarão retidos quando da inscrição.

3.3. A inscrição somente será aceita se estiver acompanhada de toda a documentação exigida.

3.4. Ao término dos procedimentos de inscrição, o candidato deve exigir o Comprovante de Inscrição (canhoto da Ficha de Inscrição) devidamente autenticado e etiquetado.

3.5. A não-integralização dos procedimentos de inscrição (pagamento da taxa de inscrição, entrega da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada e dos documentos exigidos) implica **DESISTÊNCIA** do candidato e conseqüente **ELIMINAÇÃO** do Concurso.

4. Da confirmação da inscrição

4.1. A confirmação da inscrição será feita através do cartão de convocação que será enviado, via postal, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), para o endereço informado na Ficha de Inscrição; daí ser imprescindível o preenchimento completo e correto do endereço, inclusive o CEP.

4.2. No cartão serão colocados: o nome completo do candidato, data de nascimento, número do documento de identidade e Estado emitente, o número de inscrição, a data das provas, os horários de apresentação e o local de realização das provas.

4.3. Os eventuais erros que forem detectados pelos candidatos deverão ser comunicados no dia da prova ao Fiscal da sala que providenciará o formulário para

correção do cadastro.

4.4. Caso o cartão de convocação não seja recebido até **19.8.2008, nos dias úteis, das 8 às 20h, ligar para o Disque VUNESP (11) 3874-6300 para obter as informações.**

5. Das provas

5.1. Provas

5.1.1. O concurso será composto de 2 (duas) avaliações: uma prova de Ginecologia de múltipla escolha com 100 (cem) questões sendo 80 (oitenta) questões teóricas e 20 (vinte) questões teórico-práticas e uma prova de Obstetrícia de múltipla escolha com 100 (cem) questões sendo 80 (oitenta) questões teóricas e 20 (vinte) questões teórico-práticas a serem realizadas, no mesmo dia, em 2 (dois) períodos (manhã e tarde).

5.1.2. As provas versarão sobre o conteúdo programático composto de 12 (doze) grupos de temas em Ginecologia e 8 (oito) grupos de temas em Obstetrícia (**Anexo III**)

6. Da prestação das provas

6.1. As provas serão realizadas nas cidades relacionadas no **Anexo V**.

6.1.1. O candidato, ao inscrever-se, para fazer as provas, poderá escolher qualquer uma das cidades constantes no **Anexo V**.

6.1.2. Se o candidato não manifestar sua opção, prestará provas na cidade onde entregou sua Ficha de Inscrição.

6.1.3. O horário das provas terá como base o horário de Brasília.

6.2. O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido do comprovante de inscrição, caneta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

6.3. Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido do original da Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista. **Será exigida a apresentação do documento original.**

6.3.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

6.3.2. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, Identidade Funcional, Título de Eleitor, etc.) diferentes dos estabelecidos no item 6.3.

6.3.3. Não será permitido o acesso ao local de provas do candidato que se apresentar após o fechamento dos portões ou após o horário estabelecido para o início das mesmas.

6.3.4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer pro-

- va importará na sua eliminação do Concurso.
- 6.4. Durante as provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, *walkman* ou qualquer outro receptor de mensagens.
- 6.5. Cada prova terá duração de 3 (três) horas. Por motivo de segurança, os candidatos somente poderão retirar-se do recinto de provas após decorrida 1 (uma) hora de seu início, sendo obrigatória a permanência dos 3 (três) últimos candidatos de cada sala de prova, até que o último a tenha concluído.
- 6.6. Cada candidato receberá uma Folha de Respostas Definitiva, para cada prova, pré-identificada, que deverá ser assinada pelo candidato e onde assinalará suas respostas com caneta azul ou preta.
- 6.6.1. Para cada questão há **APENAS** uma **ÚNICA** resposta correta. Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras.
- 6.6.2. A correção das provas será feita através de Leitura Óptica.
- 6.7. O candidato será sumariamente **ELIMINADO** se: lançar mão de meios ilícitos para execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, atrasar-se ou não comparecer a quaisquer das provas escritas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar as Listas de Presença e a Folha de Respostas Definitiva; ausentar-se da sala durante a prova portando o Caderno de Questões e/ou a Folha de Respostas Definitiva; descumprir as instruções contidas nas capas dos cadernos de questões; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando máquina de calcular ou similares, livros, manuais, impressos, anotações, telefone celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, ou, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, visual, estatístico ou grafológico, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

7. Do julgamento das provas

- 7.1. Serão considerados aprovados os candidatos que, nas duas provas, obtiverem pontuação **igual ou superior a 120 acertos**, equivalente à média **igual ou superior a 6,0 (seis)**.
- 7.2. Não haverá, em hipótese alguma, revisão de provas.

8. Divulgação dos resultados

- 8.1. A relação dos aprovados no Concurso do **TEGO/2008** será divulgada pela **FEBRASGO** no dia **24.9.2008**. A divulgação do resultado individual será feita através do "Boletim de Desempenho", enviado por via postal a partir de **10 de outubro de 2008**.
- 8.2. As Declarações de Aprovação **só serão emitidas após o resultado final do Concurso** com o número do TEGO correspondente.

- 8.3. Procurar-se-á prestar as informações dos resultados de forma clara, objetiva e a mais completa possível, a fim de que o examinado, diante do perfil do seu desempenho, possa programar sua educação continuada.
- 8.4. A divulgação das provas e dos gabaritos estará disponível no Portal FEBRASGO no dia seguinte ao Concurso.
- 8.5. Recursos somente serão aceitos até o dia 29 de agosto de 2008 (data da postagem) e deverão ser embalsados na Bibliografia sugerida (**Anexo IV**).

9. Dos anexos

Anexo I: Associações da FEBRASGO - Locais e horários das inscrições.

Anexo II: Sistema de Pontuação

Anexo III: Conteúdo Programático.

Anexo IV: Bibliografia sugerida.

Anexo V: Cidades de realização das provas.

Anexo I **Associações da Febrasgo**

O código a ser transcrito para o Requerimento de Inscrição é o que corresponde à numeração que antecede o Estado da Associação

LOCAIS E HORÁRIOS DAS INSCRIÇÕES

Os horários indicados referem-se ao período de 2ª a 6ª feira.

1. Acre

Associação dos Obstetras e Ginecologistas do Acre (**ASO-GIAC**)

Av. Ceará, 301 - Cadeia Velha

Rio Branco - AC - 69900-460

Telefax: (68) 3244-2082

Horário: **7h às 11h e 14h às 17h30min**

2. Alagoas

Associação Alagoana de Ginecologia e Obstetrícia (**SOALGO**)

Rua Pedro Oliveira Rocha, 189 - Salas 207 e 209 - Farol

Maceió - AL - 57057-560

Telefax: (82) 3241-9444

Horário: **13h às 17h30min.**

3. Amapá

Associação de Ginecologia e Obstetrícia do Amapá (**SOGOAP**)

Av. Almirante Barroso, 1910

Santa Rita - Macapá - AP - 68906-360

Telefax: (96) 3242-1164

Horário: **8h às 14h**

4. Amazonas

Associação Amazonense de Ginecologia e Obstetrícia (**ASSAGO**)

Rua Acre, 12 - Sala 816 - Nossa Senhora das Graças

Manaus - AM - 69053-130
Telefax: (92) 3584-9016
Horário: **13h às 18h**

5. Bahia

Associação de Obstetrícia e Ginecologia da Bahia (**SOGI-BA**)
Av. Antônio Carlos Magalhães, 2487 - Salas 2303 - 2305 - Brotas
Ed. Fernandez Plaza
Salvador - BA - 40280-000
Telefax: (71) 3351-5907 / 3353-6518
Horário: **8h30min às 18h**

6. Ceará

Associação Cearense de Ginecologia e Obstetrícia (**SOCE-GO**)
Rua João Carvalho, 800 - Sala 1003 - Aldeota
Fortaleza - CE - 60140-140
Telefone: (85) 3081-3194
Telefax: (85) 3244-2423
Horário: **9h às 18h**

7. Distrito Federal

Associação de Ginecologia e Obstetrícia do Distrito Federal (**SGOB**)
SEPS - EQ - 713/913 - Lote E - Sala D - Ed. AMBR - Asa Sul
Brasília - DF - 70390-135
Telefone: (61) 3245-3681
Telefax: (61) 3245-4530
Horário: **8h às 12h e 14h às 18h**

8. Espírito Santo

Associação de Ginecologia e Obstetrícia do Espírito Santo (**SOGOES**)
Av. N.Srª da Penha, 565 - Salas 1012 - Praia do Canto
Vitória - ES - 29055-903
Telefones: (27) 3325-1765 / 3315-6704
Telefax: (27) 3227-4468
Horário: **13h às 19h**

9. Goiás

Associação Goiana de Ginecologia e Obstetrícia (**SGGO**)
Av. Mutirão, 2653 - Setor Marista
Goiânia - GO - 74115-914
Telefone: (62) 3285-4586 / 3285-4607
Telefax: (62) 3285-4607
Horário: **8h às 12h e 14h às 18h**

10. Maranhão

Associação de Obstetrícia e Ginecologia do Maranhão (**SOGIMA**)
Rua do Passeio, 953 - Sala 105 - Ed. Village - Centro
São Luís - MA - 65015-370
Telefax: (98) 3221-2931
Horário: **8h às 12h e 14h às 18h**

11. Mato Grosso

Associação Matogrossense de Ginecologia e Obstetrícia (**SOMAGO**)
Rua Barão de Melgaço, 2754 - Sala 1204 - Ed. Work Tower - Centro Sul
Cuiabá - MT - 78020-800
Telefax: (65) 3322-6146
Horário: **8h às 12h e 13h às 17h**

12. Mato Grosso do Sul

Associação de Ginecologia e Obstetrícia de Mato Grosso do Sul (**SOGOMAT-SUL**)
Av. Afonso Pena, 3504 - 15º andar - Sala 152 - Ed. Empire Center - Centro
Campo Grande - MS - 79002-948
Telefone: (67) 3042-2131
Telefax: (67) 3321-8209
Horário: **7h às 12h e 14h às 17h**

13. Minas Gerais

Associação de Ginecologistas e Obstetras de Minas Gerais (**SOGIMIG**)
Av. João Pinheiro, 161 - Sala 206 - Centro
Belo Horizonte - MG - 30130-180
Telefax: (31) 3222-6599
Horário: **10h às 12h e 14h às 18h**

14. Pará

Associação Paraense de Ginecologia e Obstetrícia (**APGO**)
Rua dos Pariquis, 3001 - Sala 805 - Cremação
Belém - PA - 66040-320
Telefax: (91) 3249-3888
Horário: **8h às 12h e 14h às 18h**

15. Paraíba

Associação de Ginecologia e Obstetrícia da Paraíba (**AS-GOPA**)
Av. Juarez Távora, 522 - Sala 416 - Torre
João Pessoa - PB - 58040-020
Telefax: (83) 3244-5555
Horário: **14h às 18h**

16. Paraná

Associação de Obstetrícia e Ginecologia do Paraná (**SO-GIPA**)
Rua Buenos Aires, 995 - Batel
Curitiba - PR - 80250-070
Telefone: (41) 3232-2535
Telefax: (41) 3223-6300
Horário: **8h à 12h e 14h às 18h**

17. Pernambuco

Associação de Ginecologia e Obstetrícia de Pernambuco (**SOGOPE**)
Rua General Joaquim Inácio, 465 - 3º andar - Ilha do Leite
Recife - PE - 50070-270
Telefone: (81) 3222-5112
Fax: (81) 3221-2843
Horário: **9h às 12h e 14h às 18h**

18. Piauí

Associação Piauiense de Ginecologia e Obstetrícia (**SOPIGO**)

Rua Areolino de Abreu, 1718 - salas 207 e 208 - Centro Teresina - PI - 64000-180

Telefax: (86) 3223-6252

Horário: **8h às 14h**

19. Rio de Janeiro

Associação de Ginecologia e Obstetrícia do Estado do Rio de Janeiro (**SGORJ**)

Largo do Machado, 54 - Sala 1206 - Catete

Rio de Janeiro - RJ - 22221-020

Telefones: (21) 2285-0892 / 2265-1525 / 2225-6061

Fax: (21) 2205-2032

Horário: **9h às 17h**

20. Rio Grande do Norte

Associação de Ginecologia e Obstetrícia do Rio Grande do Norte (**SOGORN**)

Rua Cônego Leão Fernandes, 551 - Petrópolis

Natal - RN - 59020-060

Telefone: (84) 3222-7415

Telefax: (84) 3221-5523

Horário: **8h30min. às 16h30min.**

21. Rio Grande do Sul

Associação de Obstetrícia e Ginecologia do Rio Grande do Sul (**SOGIRGS**)

Av. Ipiranga, 5311 - Sala 201 - Partenon

Porto Alegre - RS - 90610-001

Telefones: (51) 3339-6494 / 3339-3609

Telefax: (51) 3339-6955

Horário: **9h às 12h e 14h às 18h**

22. Rondônia

Associação de Obstetrícia e Ginecologia de Rondônia (**AS-SOGIRO**)

Rua Duque de Caxias, 518 - Calari

Porto Velho - RO - 78900-040

Telefax: (69) 3224-1974

Horário: **10h às 13h e 14h às 17h**

23. Roraima

Associação Roraimense de Ginecologia e Obstetrícia (**SO-GORR**)

Rua José Coelho, 72 - Hospital Lotty Iris - Centro

Boa Vista - RR - 69301-310

Telefax: (95) 3623-0431

Horário: **8h às 12h e 14h às 18h**

24. Santa Catarina

Associação de Obstetrícia e Ginecologia de Santa Catarina (**SOGISC**)

Rodovia SC 401, nº 3854 - Km 04 - Saco Grande

Florianópolis - SC - 88032-005

Telefax: (48) 3231-0318

Horário: **12h às 18h**

25. São Paulo

Associação de Obstetrícia e Ginecologia do Estado de São Paulo (**SOGESP**)

Av. Brigadeiro Luis Antônio, 2729 - cj. 1001 a 1006 - Jardim Paulista

São Paulo - SP - 01401-000

Telefax: (11) 3884-7100

Horário: **8h às 17h**

26. Campinas

SOGESP - Regional Campinas

Rua Visconde de Taunay, 420 - Sala 25 - Vila Itapura

Campinas - SP - 13023-200

Telefone: (19) 3231-3333

Telefax: (19) 3236-8388

Horário: **9h às 18h**

27. Ribeirão Preto

SOGESP - Regional Ribeirão Preto

Rua Garibaldi, 1471 - Sala 03 - Jardim Sumaré

Ribeirão Preto - SP - 14025-190

Telefone: (16) 3610-2311

Fax: (16) 3632-8505

Horário: **8h às 12h e 13h às 17h**

28. Sergipe

Associação de Obstetrícia e Ginecologia de Sergipe (**SO-GISE**)

Rua Guilhermino Rezende, 426 - Salgado Filho

Aracaju - SE - 49020-270

Telefone: (79) 3214-3940

Telefax: (79) 3211-0976

Horário: **8h às 13h**

29. Tocantins

Associação de Obstetrícia e Ginecologia do Tocantins (**SOGITO**)

201 Sul, Conjunto 02 - Lote 02 B - Prédio da Associação Médica/SIMED

Área Sudoeste - Palmas - TO - 77160-050

Telefax: (63) 3212-1081

Horário: **8h às 12h e 14h às 18h**

Anexo II **Sistema de Pontuação**

	Atividades	Nº Pontos
Eventos	Congresso nacional da especialidade	20
	Congresso da especialidade no exterior	5
	Congresso/jornada regional/estadual da especialidade	15
	Congresso relacionado à especialidade com apoio da sociedade nacional da especialidade	10
	Outras jornadas, cursos e simpósios	0,5/hora (mín. 1 e máx.10)
	Programa de educação à distância por ciclo	0,5 por hora/aula (máx.10)
Atividades científicas	Artigo publicado em revista médica	5
	Capítulo em livro nacional ou internacional	5
	Edição completa de livro nacional ou internacional	10
	Conferência em evento nacional apoiado pela sociedade de especialidade	5
	Conferência em evento internacional	5
	Conferência em evento regional ou estadual	2
	Apresentação de tema livre ou pôster em congresso ou jornada da especialidade	2 (máx.10)
Atividades acadêmicas	Participação em banca examinadora (mestrado, doutorado, livre docência, concurso, etc.)	5
	Mestrado na especialidade	15
	Doutorado ou livre docência na especialidade	20
	Coordenação de programa de residência médica	5 por ano

Anexo III **Conteúdo Programático**

I. GINECOLOGIA

GRUPO I – BÁSICO DE GINECOLOGIA

1. Embriologia, anatomia e histologia dos órgãos genitais
2. Fisiologia sexual e da reprodução
3. Esteroidogênese
4. Genética aplicada à ginecologia

GRUPO II – GINECOLOGIA GERAL

5. Sangramento uterino anormal
6. Massas pélvicas
7. Leiomioma uterino
8. Prolapso genital
9. Disfunção sexual, Vaginismo, Dispareunia
10. Violência contra a mulher
11. Dismenorréia primária e secundária
12. Traumatismo genital
13. Abdome agudo ginecológico
14. Choque Hemorrágico

GRUPO III – INFECÇÃO GENITAL

15. Vulvovaginites
16. Doenças Sexualmente Transmissíveis
17. Doença Inflamatória Pélvica
18. Sepsis

GRUPO IV - UROGINECOLOGIA

19. Fisiologia da micção
20. Incontinência urinária de esforço
21. Infecções do trato urinário
22. Bexiga hiperativa, Síndrome uretral e Cistite crônica intersticial
23. Fistulas gênitó-urinárias

GRUPO V – ENDOCRINOLOGIA GINECOLÓGICA

24. Puberdade e seus distúrbios
25. Hemorragia uterina disfuncional
26. Síndrome pré-menstrual
27. Amenorréias primária e secundária
28. Síndromes hiperandrogênicas
29. Síndromes hiperprolactinêmicas
30. Galactorréia
31. Anovulação crônica
32. Estados intersexuais

GRUPO VI – CLIMATÉRIO

33. Climatério e seus distúrbios
34. Osteoporose

GRUPO VII – NEOPLASIA GENITAL

35. Lesões precursoras do câncer da vulva, vagina, colo do útero e endométrio
36. Neoplasias benignas e malignas da vulva, vagina, colo do útero, endométrio e ovário

GRUPO VIII – MASTOLOGIA

37. Embriologia e anatomia das mamas
38. Mastalgia, Derrame papilar e Processos infecciosos e inflamatórios
39. Métodos diagnósticos de imagem e invasivos mamários
40. Neoplasias benignas e malignas da mama

GRUPO IX – REPRODUÇÃO HUMANA

41. Investigação básica do casal infértil
42. Fatores femininos e masculinos da infertilidade
43. Indução da ovulação
44. Técnicas de reprodução assistida
45. Endometriose
46. Abortamento de repetição

GRUPO X - ANTICONCEPÇÃO

47. Critérios de elegibilidade dos métodos anticoncepcionais
48. Mecanismos de ação dos métodos anticoncepcionais
49. Métodos anticoncepcionais reversíveis e irreversíveis
50. Métodos anticoncepcionais hormonais e não-hormonais

GRUPO XI - CIRURGIA GINECOLÓGICA

51. Pré e pós-operatório em ginecologia
52. Profilaxia do Tromboembolismo venoso
53. Antibioticoprofilaxia em ginecologia
54. Fasciíte necrotizante
55. Histerectomias e outras operações ginecológicas
56. Laparoscopia diagnóstica e cirúrgica
57. Histeroscopia diagnóstica e cirúrgica

GRUPO XII - ÉTICA MÉDICA E BIOÉTICA EM GINECOLOGIA

58. Código de Ética Médica
59. Resoluções do Conselho Federal de Medicina
60. Bioética
61. Ética em Pesquisa Científica
62. Aspectos éticos e legais em Reprodução Assistida

II . OBSTETRÍCIA

GRUPO XIII - OBSTETRÍCIA NORMAL (GESTAÇÃO)

1. Fisiologia feto-placentária e do sistema amniótico
2. Modificações gravídicas locais e gerais
3. Assistência pré-natal
4. Drogas na gravidez
5. Imunização na gravidez
6. Preparação para a maternidade
7. Gestação múltipla
8. Avaliação fetal

GRUPO XIV - OBSTETRÍCIA NORMAL (PARTO)

9. Períodos do parto
10. Mecanismo de parto
11. Assistência ao parto

GRUPO XV - OBSTETRÍCIA NORMAL (PUERPÉRIO)

12. Puerpério e Lactação
13. Planejamento familiar no pós-parto.

GRUPO XVI - TOCURGIA E OUTROS PROCEDIMENTOS

14. Indução do parto
15. Operação cesariana e outros procedimentos cirúrgicos no parto e puerpério
16. Assistência ao parto do feto pélvico
17. Anestesia e analgesia obstétrica
18. Antibioticoprofilaxia

GRUPO XVII – COMPLICAÇÕES OBSTÉTRICAS

19. Perdas gestacionais de repetição
20. Abortamento, Prenhez ectópica e Neoplasia trofoblástica gestacional
21. Patologia do 3º período do parto
22. Patologia do 4º período do parto
23. Inserção baixa da placenta
24. Descolamento prematuro da placenta
25. Doença hemolítica perinatal
26. Insuficiência istmo-cervical
27. Amniorrexe prematura
28. Infecção ovular
29. Prematuridade
30. Gravidez prolongada
31. Restrição do crescimento intra-uterino
32. Oligoâmnio e polidrâmnio
33. Distocias (óssea, funcional, fetal, anexial e das partes moles)
34. Rotura uterina
35. Tocotraumatismo (materno e fetal)
36. Complicações infecciosas puerperais (Infecção puerperal, Mastite)

GRUPO XVIII - INTERCORRÊNCIAS CLÍNICO-CIRÚRGICAS EM OBSTETRÍCIA

37. Síndromes hipertensivas
38. Diabetes
39. Anemias
40. Cardiopatias e outras doenças clínicas
41. Doenças cirúrgicas
42. Aspectos psíquicos da gravidez e do puerpério
43. Morbi-mortalidade materna
44. Mortalidade perinatal e neonatal

GRUPO IX – MEDICINA FETAL E PROPEDEÚTICA SUBSIDIÁRIA

45. Avaliação das condições fetais intra-útero
46. Medicina fetal

GRUPO XX – ÉTICA MÉDICA E BIOÉTICA EM OBSTETRÍCIA

47. Código de Ética Médica
48. Resoluções do Conselho Federal de Medicina
49. Bioética
50. Ética em Pesquisa Científica

Anexo IV **Bibliografia Sugerida**

Clinical Gynecologic Endocrinology & Infertility
Speroff – 7ª edição – 2004.

Cirurgia Vaginal e Manual de Uroginecologia
Girão – 2ª edição – 2002.

Doenças Sexualmente Transmissíveis
Passos – 5ª. edição – 2006

Endocrinología de la Reproducción
Yen – 5ª edição – 2004.

Ética em Ginecologia e Obstetrícia
CREMESP – 3ª edição – 2004.
www.febrasgo.org.br/publicações/manuais

Manual de Anticoncepção
FEBRASGO – 2004.
www.febrasgo.org.br/publicações/manuais

Manual de Climatério
FEBRASGO – 2004.
www.febrasgo.org.br/publicações/manuais

Manual de DST/AIDS
FEBRASGO – 2004
www.febrasgo.org.br/publicações/manuais

Manual de Violência Sexual
FEBRASGO – 2004.
www.febrasgo.org.br/publicações/manuais

Manual de Diabetes e Hipertensão na Gravidez
FEBRASGO – 2004
www.febrasgo.org.br/publicações/manuais

Manual Uso do Misoprostol
FEBRASGO – 2005.

Manual de Leiomioma Uterino
FEBRASGO – 2005.
www.febrasgo.org.br/publicações/manuais

Manual de Aleitamento Materno
FEBRASGO – 2006
www.febrasgo.org.br/publicações/manuais

Manual Técnico - Pré-Natal e Puerpério – Atenção Qualificada e Humanizada
Ministério da Saúde - 2005
http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/05_0151_M.pdf

Manual dos Comitês de Mortalidade Materna
Ministério da Saúde - 2007
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/07_0108_M.pdf

Medical Complications During Pregnancy
Burrow – 6ª edição – 2004.

Medicina Fetal
Choon – 1ª edição – 2004.

Berek and Novak's Gynecology
Berek – 14ª edição – 2007.

Obstetrícia
Rezende – 10ª edição – 2005.
Obstetrícia Básica
Neme – 3ª edição – 2006.

Obstetrics
Willians – 22ª edição – 2005.

Pediatric & Adolescent Gynecology
Sanfilippo – 2ª edição – 2001.

Projeto Diretrizes
AMB – CFM - FEBRASGO
www.projetodiretrizes.org.br

PROAGO – Programa de Atualização em Ginecologia e Obstetrícia
ARTMED/FEBRASGO

Recomendações para Profilaxia da Transmissão Materno-infantil do HIV e Terapia Anti-Retroviral em Gestantes - 2006
Ministério da Saúde. Série Manuais No. 46. 2007

Te Linde`s Operative Gynecology
Rock – 9ª edição – 2003.

Ultra-sonografia em Ginecologia e Obstetrícia
Pastore e Cerri – 5ª edição – 2003.

Ultra-sonografia em Obstetrícia e Ginecologia
Callen – 4ª edição – 2002.

Anexo V

Cidades de Realização das Provas

1. AC - Rio Branco
2. AL - Maceió
3. AP - Macapá
4. AM - Manaus
5. BA - Salvador
6. CE - Fortaleza
7. DF - Brasília
8. ES - Vitória
9. GO - Goiânia
10. MA - São Luís
11. MT - Cuiabá
12. MS - Campo Grande
13. MG - Belo Horizonte
14. PA - Belém
15. PB - João Pessoa
16. PR - Curitiba
17. PE - Recife
18. PI - Teresina
19. RJ - Rio de Janeiro
20. RN - Natal
21. RS - Porto Alegre
22. RO - Porto Velho
23. RR - Boa Vista
24. SC - Florianópolis
25. SP - São Paulo
26. SP - Campinas
27. SP - Ribeirão Preto
28. SE - Aracaju
29. TO - Palmas

